



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias referenciados(as) no art. 2º, I a VIII, da [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#), que institui a Comissão de Pesquisa Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias referenciados(as) no art. 2º, I a VIII, da [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#)

I - Luiz Evaristo Osório Barbosa, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador da comissão;

II Rômulo Soares Valentini, servidor indicado da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria e vice-coordenador da comissão;

III - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

IV - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

~~V - Rodrigo Montenegro Possa, servidor da Secretaria de Sistemas (SEGIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;~~

V - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SEGIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação; ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 277/2023](#))

VI - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VII - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica; e

~~VIII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC); e~~

VIII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEGEPNAC); e ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 277/2023](#))

IX Gardênia Silva Vieira, servidor indicado pela Diretoria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente